



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

1
2
3

4 Às nove horas do vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala
5 de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação,
6 Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 113ª Reunião Ordinária
7 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo
8 Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Geraldo
9 Magela, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor
10 Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, e com a presença dos Conselheiros
11 relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir
12 transcrita: **1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2)**
13 **Posse de novos conselheiros; 1.3) Aprovação das Atas concernentes à 30ª e 31ª Reuniões**
14 **Extraordinárias; 2) Apresentação: 2.1) Convalidação dos atos aprovados nas reuniões**
15 **do CONPLAN no período entre 12 de dezembro de 2012 e 28 de agosto de 2013; 2.2)**
16 **Processo: Nº 390.000.079/2012; Interessado: SUPLAN/SEDHAB; Assunto: Alteração de**
17 **Parcelamento no Setor de Administração Federal Sul na Região Administrativa do**
18 **Plano Piloto; Relator: Geraldo Magela; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento.** Após
19 verificado o quórum composto, o Presidente Substituto, Geraldo Magela, anunciou o início
20 da Sessão, cumprimentando os presentes e esclarecendo que dariam posse a 15 Conselheiros
21 representantes da Sociedade Civil por conta de uma ação do Ministério Público, que
22 questionou a composição do CONPLAN alegando que tais representantes deveriam ser
23 eleitos e não apenas indicados de forma discricionária pelo Governador. Continuou
24 explicando que na ação foram feitos três pedidos; a não nomeação de novos Conselheiros,
25 que fossem promovidas eleições para indicações de novos conselheiros representantes da
26 Sociedade Civil e por último, já depois da ação em tramitação, o cancelamento das
27 deliberações do CONPLAN de dezembro de 2012 a agosto de 2013, sob a alegação de que o
28 CONPLAN não teria cumprido a decisão judicial. Passou a informar que decidiram por fazer
29 a nomeação dos Conselheiros a partir das entidades que têm relação com o debate sobre as
30 variações do planejamento urbano e da ocupação do solo, que tiveram autonomia em suas

	Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
---	---	--

31 indicações com base em seus Estatutos, uma vez que o Governo não poderia decidir como as
32 entidades iriam escolher os seus representantes. E concluiu que assim estariam cumprindo
33 com a decisão judicial. Colocou que o Governo concorda que a indicação feita por entidades
34 é mais legítima, mas ressaltou que as pessoas que foram indicadas pelo Governador Agnelo
35 Queiroz no início do Governo tinham legitimidade para fazer o debate sobre a questão do
36 planejamento urbano e da ocupação do solo, pois todas elas tinham uma ligação com o
37 assunto, de forma profissional ou por uma questão de representação. Informou, então, que
38 teriam que tomar duas decisões: a convalidação dos atos votados no CONPLAN no período
39 questionado pelo Ministério Público e iriam fazer uma votação sobre uma decisão tomada,
40 inclusive, pela Câmara Legislativa. O **Conselheiro Adelmir Araújo Santana,**
41 **FECOMÉRCIO/DF**, questiona a validade da posse em questão, dado que os nomes dos
42 conselheiros indicados ainda não foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal. O
43 **Presidente Substituto, Geraldo Magela**, informou que será providenciada a publicação de
44 um Diário Oficial do Distrito Federal extraordinário ainda no dia de hoje, em função de não
45 ter havido tempo hábil para publicação no DODF regular. Tomaram posse de seus mandatos
46 os seguintes Conselheiros: Conselheiro Titular, representando a Secretaria de Estado da Casa
47 Civil do Distrito Federal Swedenberger do Nascimento Barbosa; Conselheiro Suplente,
48 representando a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, Terracap, Jorge Guilherme
49 Francisconi; Conselheira Suplente, representando a Universidade de Brasília, UNB, Maria do
50 Carmo de Lima Bezerra; Conselheiro Suplente, representação do Conselho Regional de
51 Engenharia, Arquitetura e Agronomia do DF, CREA, Fábio Paião Correia de Sousa;
52 Conselheiro Titular, representando o Instituto de Arquitetos do Brasil, IAB/DF, Paulo
53 Henrique Paranhos; Conselheiro Titular, representando o Conselho de Arquitetura e
54 Urbanismo do Distrito Federal, CAU/DF, Alberto Alves de Faria; Conselheiros Titular e
55 Suplente, respectivamente, representando a Federação do Comércio do Distrito Federal,
56 Fecomércio/DF, Aldemir Araújo Santana e Mateus Leandro de Oliveira; Conselheiros
57 Titular e Suplente, respectivamente, representando a Associação do Mercado Imobiliário do
58 Distrito Federal, ADEMI/DF, Paulo Roberto de Moraes Muniz e Eduardo Aroeira Almeida;
59 Conselheiro Titular, representando o Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Distrito
60 Federal, Sinduscon/DF, Júlio Cesar Peres; Conselheiro Suplente, representando a União

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
---	--	--

61 Nacional por Moradia Popular, Seção do Distrito Federal, Antônio Francisco Barbosa;
62 Conselheiro Titular, representando a Central de Movimentos Populares, Seção do Distrito
63 Federal, Sigefredo Nogueira de Vasconcelos; Conselheiro Titular, representando a
64 Confederação Nacional das Associações de Moradores, Seção do Distrito Federal, Juscelino
65 França Lopo; Conselheira Suplente, representando o Movimento Nacional de Luta por
66 Moradia, Seção do Distrito Federal, Rejane Pires de Sousa; Conselheiro Titular,
67 representando a Federação das Associações de Moradores e Inquilinos de Brasília e Região
68 de Entorno, FAMIBRE, Francisco Erto Carvalho de Araújo; Conselheira Titular,
69 representando a União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito
70 Federal, ÚNICA/DF, Júnia Bittencourt Alves de Lima; Conselheiro Titular, representando o
71 Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Brasília, João Osório da Silva;
72 Conselheiros Titular e Suplente respectivamente, representando a Associação Civil Rodas da
73 Paz, Pérsio Marco Antonio Davison e Paulo César Marques da Silva; Conselheiro suplente,
74 Adalberto Cleber Valadão Júnior, representando o Sindicato da Indústria de Construção Civil
75 do Distrito Federal. Passou-se ao item **1.3 da pauta; Aprovação das Atas concernentes à**
76 **30ª e 31ª Reuniões Extraordinárias:** As Atas não foram colocadas para aprovação para que
77 os novos Conselheiros possam tomar conhecimento dos seus teores de forma mais
78 aprofundada. Passou-se aos itens para deliberação; item **2.1 Convalidação dos atos**
79 **aprovados nas reuniões do CONPLAN no período entre 12 de dezembro de 2012 e 28**
80 **de agosto de 2013.** Foi repassada uma lista dos atos a serem convalidados pelos
81 Conselheiros e o **Presidente Substituto, Geraldo Magela**, colocou como considerações o
82 fato das reuniões terem sido realizadas com quórum e com a participação de representantes
83 da sociedade civil, inclusive na condição de relatores de alguns processos, que foram
84 colocados em deliberação e aprovados, portanto, de forma legítima. Ressaltou que muitos
85 dos itens apresentados já tiveram consequências que não são mais passíveis de serem
86 alteradas ou revertidas. Esclareceu ainda que as decisões judiciais em momento algum
87 impediu o funcionamento do CONPLAN, apenas impedia a nomeação de novos
88 Conselheiros no lugar daqueles que os mandatos se encerrassem, o que possibilitou que o
89 Conselho continuasse com os seus trabalhos. Concluiu informando que na última decisão
90 judicial houve a anulação destas decisões até que fosse cumprida a decisão de nomear os



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

91 novos Conselheiros e que, portanto, havia a necessidade de convalidação destes atos que em
92 caso de anulação traria um grande prejuízo à sociedade. O **Conselheiro Paulo Henrique**
93 **Paranhos, IAB/DF**, colocou a sua angústia e constrangimento com a questão por não
94 considerar uma coisa tão simples endossar atos apontados como comprometidos pelo
95 Ministério Público, que demonstrou serem efetivos. O **Conselheiro Paulo Cesar Marques**
96 **da Silva, Associação Civil Rodas da Paz**, propôs que fosse dado um prazo para que os
97 Conselheiros pudessem ter um conhecimento mais aprofundado dos processos, bem como no
98 sentido de darem uma satisfação aos representados das entidades que representam ou a
99 sociedade. O **Presidente Substituto, Geraldo Magela**, esclareceu que não havia pedido por
100 parte do Ministério Público de anulação dos atos que o CONPLAN vinha adotando com
101 quórum. Informou que houve foi uma solicitação do Tribunal de que fossem anuladas as
102 decisões do CONPLAN até que o Governo tomasse a decisão de recompor o CONPLAN, em
103 função de um questionamento do Ministério Público de que o CONPLAN estaria deliberando
104 sem o quórum total da Sociedade Civil. O **Conselheiro Júlio Cesar Peres, Sinduscon/DF**,
105 propôs estabelecerem prioridades para irem tomando conhecimento e deliberando aos
106 poucos. A **Conselheira Júnia Bittencourt Alves de Lima, ÚNICA/DF**, fez um apelo para
107 que houvesse a convalidação pelo menos em parte dos processos para que não se cause um
108 prejuízo em todo o processo. O **Conselheiro Swedenberger do Nascimento Barbosa,**
109 **Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal** apoiou a sugestão de ser dado um
110 prazo para que os Conselheiros possam tomar conhecimento do processo, colocando que
111 poderiam em consenso estabelecer um prazo para o retorno da questão. Seguiu-se a discussão
112 sobre a deliberação ou não do item da pauta e o **Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi,**
113 **TERRACAP**, acompanhou a sugestão do Conselheiro Swedenberger do Nascimento
114 Barbosa. O **Conselheiro Paulo Henrique Paranhos, IAB/DF**, propôs colocarem de quatro
115 em quatro processos por reunião, fazendo reuniões semanais. Questionado sobre o fato de ter
116 havido descumprimento de Lei, o **Presidente Substituto, Geraldo Magela**, esclareceu que
117 entende que houve uma interpretação distinta da Lei, uma vez que seguiram a Lei Orgânica
118 do Plano Diretor, que cria o CONPLAN. Informou que não há a possibilidade de
119 submeterem a um os projetos novamente, pois o prejuízo seria muito grande, mas que a
120 proposta de dar um prazo maior para aprofundamento dos Conselheiros na matéria seria



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

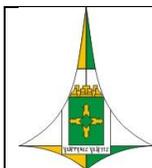
121 possível acatar. Colocou ainda que será inviável fazer a análise de projetos que já foram
122 aprovados e que teriam duas situações para analisar; o Conselho convalida ou não convalida
123 e deixa a questão ir à justiça, pois a maioria dos processos já tiveram desdobramentos,
124 inclusive, alguns já finalizados. Destacou que todos os processos que estão para convalidação
125 foram aprovados pelo Conselho, não havendo nenhum que tenha sido rejeitado. Colocou a
126 impossibilidade de ser dada vistas aos processos, que não se encontram mais na Secretaria,
127 pois uma vez aprovados seguiram para os demais desdobramentos, mas afirmou que têm
128 como garantir informações para os Conselheiros decidirem. Propôs fazerem uma reunião em
129 uma semana, quando os Conselheiros poderiam solicitar informações sobre os processos
130 junto a Secretaria, bem como poderão ter acesso às atas das reuniões, que são transcrições
131 dos debates acontecidos quando da aprovação dos processos. Garantindo assim a
132 transparência que tem sido uma marca do CONPLAN e a legalidade de todos terem a
133 informação para votarem a convalidação ou não. Informou também que haverá durante a
134 Sessão de convalidação a possibilidade de fazer destaque de algum processo, caso seja
135 interesse de algum Conselheiro. Seguiu-se o debate sobre o encaminhamento a ser dado para
136 o tema. Durante as discussões foi levantado o questionamento sobre a solicitação ou não por
137 parte da justiça de convalidação destes atos ou se trataria apenas de uma precaução por parte
138 da Presidência. O Presidente Substituto, Geraldo Magela, esclareceu que a última decisão
139 judicial dizia o seguinte: “ante o exposto, defiro a antecipação de tutela requerida para
140 determinar ao Governo do Distrito Federal a suspensão das atividades deliberativas do
141 CONPLAN, até a regularização da sua composição, na forma eleitoral prevista”. E
142 determinou que a decisão teria efeito *extunc*, ou seja, retroativo. Explicou que foi
143 entendimento do jurídico do Conselho, diante da decisão, a necessidade de convalidação
144 destes atos aprovados a partir do momento que o CONPLAN deixou de ter representação da
145 sociedade, em função dos motivos já explicados anteriormente. Após pequena discussão
146 sobre o esclarecimento, o **Presidente Substituto, Geraldo Magela**, propôs o seguinte
147 encaminhamento: marcar uma reunião Extraordinária para 15 dias, que poderá ter outros
148 pontos de pauta. Dar, a partir de hoje, acesso e conhecimento a todos os Conselheiros,
149 efetivos e suplentes, que já tivessem o seu *e-mail* registrado, de todas as atas das reuniões
150 ocorridas. Facultar as Conselheiras e aos Conselheiros pedidos de informação sobre



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

151 processos específicos que estejam sendo submetidos à convalidação, com antecedência
152 mínima de dois ou três dias. E que na reunião, preliminarmente, submeteriam o método a ser
153 adotado para a tomada de decisão, onde o plenário teria a soberania para decidir se seria em
154 conjunto, por destaque, em bloco ou em bloco por reunião, enfim. O encaminhamento foi à
155 votação e foi aprovado por unanimidade. Deverá ser enviado ainda aos Conselheiros,
156 juntamente como material para análise para convalidação, as iniciais do Ministério Público,
157 das decisões judiciais e recursos. Passou-se ao item dois da pauta. Processo:
158 390.000.079/2012. Interessado: SUPLAN/Sedhab. Assunto: alteração de parcelamento do
159 setor de Administração Federal Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto. Relator:
160 Geraldo Magela. O Presidente Substituto, Geraldo Magela, passou a Presidência a Secretaria
161 Jane Diehl para fazer o relato do processo. O **Senhor Rômulo Andrade, Sedhab**, fez uma
162 apresentação técnica do processo e esclareceu dúvidas levantadas pelos Conselheiros. A
163 palavra foi dada ao **Conselheiro Geraldo Magela** para relato do processo, que solicitou,
164 para economia processual, em função do voto já ter sido enviado com antecedência por e-
165 mail a todos os Conselheiros, ir direto ao voto: “fica evidenciada a ação de Poder Público em
166 tratar conjuntamente demandas que lhes foram apresentadas pelo Órgão Federal e
167 Companhia Imobiliária de Brasília, Terracap. Como também a necessidade de devidos
168 ajustes viários que contribuam para a melhoria da circulação viária e trânsito no local. Esta
169 sucessão de demandas por área e melhoria viária denota o interesse público e por isso não há
170 dúvida da necessidade do referido ajuste, do remanejamento e reorganização dos votos. Por
171 fim, o voto deste relator é favorável - Este é o voto e o parecer - Brasília, 26 de setembro
172 2013”. Passou-se aos esclarecimentos e não houve nenhuma manifestação. Passou-se ao
173 debate e não houve nenhuma manifestação. Passou-se a votação do Processo:
174 390.000.079/2012. Interessado: SUPLAN/Sedhab. Assunto: alteração de parcelamento do
175 setor de Administração Federal Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto. Relator:
176 Geraldo Magela. O processo foi aprovado por unanimidade. O **Presidente Substituto,**
177 **Geraldo Magela**, assumiu novamente os trabalhos solicitando que todos assinem as
178 deliberações antes de saírem. Informou que o Governador Agnelo Queiroz estará remetendo a
179 Câmara Legislativa o Projeto de Lei que cria o Plano de Preservação do Conjunto
180 Urbanístico de Brasília, PPCUB, e o Projeto de Lei que cria a Lei de Uso e Ocupação do



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

181 Solo do Distrito Federal, a LUOS. Explicou que haverá um esforço, já negociado pelo
182 Próprio Governador Agnelo Queiroz com a Câmara Legislativa, para que os dois Projetos vá
183 à votação ainda este ano. Destacou que decidiram por realizar mais uma audiência pública,
184 em prol da transparência. Solicitou que os Conselheiros acompanhem os trâmites relativos ao
185 assunto, uma vez que o tema trata de uso e ocupação do solo. Solicitou ainda a Secretaria
186 Executiva do CONPLAN que envie o Calendário de reuniões ordinárias aos novos
187 Conselheiros. Questionado sobre o fato de envio destes Projetos a Câmara Legislativa com a
188 pendência da convalidação do ato tramitando no CONPLAN, o **Presidente Substituto,**
189 **Geraldo Magela,** colocou que não vê problemas com relação ao fato, dado que os Projetos
190 já foram votados no CONPLAN e se não for convalidado terá que entrar em votação
191 novamente. A **Conselheira Júnia Bittencourt Alves de Lima, UNICA/DF,** saudou a nova
192 composição do CONPLAN, em especial aos representantes da Sociedade Civil, desejando
193 bom trabalho a todos. **O Presidente Substituto, Geraldo Magela,** convidou os Conselheiros
194 a participarem da Conferência Distrital das Cidades que ocorrerá nos dias 27 a 29 de
195 setembro no Centro de Convenções, a partir da 19 horas do dia 27. Sem mais, o Presidente
196 Substituto, Geraldo Magela, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

197

198

199

GERALDO MAGELA

200

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Presidente em Substituição

201

202

203

204

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL

205

Conselheira

206

207

208

209

FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS

210

Conselheiro

211

212

213

214

HAMILTON PREIRA DA SILVA

215

Conselheiro

216



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269

ELI DE DEUS ALMEIDA
Conselheiro

HEBER NIEMEYER BOTELHO
Conselheiro

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Conselheiro

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Conselheira

RIANE FREITAS PAZ FALCÃO
Conselheira

MARA VIEGAS
Conselheira

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Conselheiro

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
Conselheiro

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Conselheira

FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322

Conselheiro

PAULO HENRIQUE PARANHOS
Conselheiro

ALBERTO ALVES DE FARIA
Conselheiro

ADELMIR ARAUJO SANTANA
Conselheiro

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Conselheiro

PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ
Conselheiro

EDUARDO AROEIRA ALMEIDA
Conselheiro

JULIO CÉSAR PEREZ
Conselheiro

ADALBERTO CKEBER VALADÃO JÚNIOR
Conselheiro

ANTÔNIO FRANCISCO BARBOZA
Conselheiro

SIGEFREDO NOGUEIRA DE Vasconcelos
Conselheiro



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354

JUCELINO FRANÇA LOPO
Conselheiro

REJANE PIRES DE SOUZA
Conselheira

FRANCISCO EERTO CARVALHO DE ARAÚJO
Conselheiro

JÚNIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA
Conselheira

JOÃO OSÓRIO DA SILVA
Conselheiro

PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON
Conselheiro

PAULO CÉSAR MARQUES DA SILVA
Conselheiro